



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO Nº 426-2026

Contrato de fornecimento de medicamentos controlados a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA e a Empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, pessoa jurídica de direito público, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.145.615/0001-22, com sede na Avenida Adolfo Viana, Shopping Águas Center, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. HELDER SILVEIRA COUTINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Decreto nº 044/2025, publicado no DOEM de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 44165, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.706.667/0001-19, sediada na Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Nº 112, Galpão 03, Pitangueiras, CEP 42.701-390, na cidade de Lauro de Freitas/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 788.649.925-53, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 181/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2025 e Ata de Registro de Preço nº 052/2025, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos controlados a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Juazeiro-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Objeto da contratação:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML, SOLUÇÃO ORAL. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. ENTREGA COM VALIDADE MÍNIMA	FRASCO	HIPOLABOR	7600	R\$ 4,80	R\$ 36.480,00



[illegible]

assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO



Acesse em: [https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam](https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumentoAssinadoDigitalmentepor:MARCOS%20ANDREI%20SOUZA%20GONCALVES%20DA%20SILVA-%20(9)2026-10-55;5-5)
Código do Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:55;5-5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/965A-7530-1>

assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO

- 

1

1

1

1

1

- 1

1

1

1

1

1

1

1



Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam>
Código do Documento: 980762290
Data de Emissão: 29/10/2020 9:05:45
Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juiz.org.br/pt-br/verificar-assinatura>.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cep/validaDoc.seam?codigo=8864666&id=5875250-91002-42944815-6006316600>

assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ju>

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**
R. 15 de Julho, 32 - Centro, Juazeiro - BA, CEP 48903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 9876543210 Data de emissão: 2025-05-08

- Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juicio.org>



- 

[illegible]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juiz.org.br>



- 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 04 de Agosto de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HELDER SILVEIRA COUTINHO**

**VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI
MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELO**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 184b7a97-b13d-4d95-ad65-e03bebc6f6df

Código para verificação: 965A-7530-B9BD-D38B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 04/08/2026 15:36:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/965A-7530-B9BD-D38B>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.706.667/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVASMED DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS	NUMERO 112	COMPLEMENTO GALPAO03
--	---------------	-------------------------

CEP 42.701-390	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIVASMED.COM.BR	TELEFONE (71) 3565-9588
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/08/2026 às 09:07:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS,
HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 14.706.667/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:31 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **646E.B0DC.A0A7.9DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA,
MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.706.667/0001-19

Certidão nº: 66519504/2026

Expedição: 03/08/2026, às 09:04:31

Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.706.667/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20263658621**

RAZÃO SOCIAL	
VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
002.026.640	14.706.667/0001-19

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

092268.0508/25-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	269283.0001/26-4 - Inicial/DEFESA
269283.0005/26-0 - Inicial/PARCELAMENTO	269283.0006/26-6 - Inicial/DEFESA
269353.0002/19-0 - 1a Inst/DISTRIBUIÇÃO	269353.0003/19-7 - 2a Inst/Julgado
269353.0004/19-3 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO	269353.0005/19-0 - 1a Inst/DISTRIBUIÇÃO
272466.0162/24-8 - 1a Inst/DISTRIBUIÇÃO	281394.0768/22-8 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA
298945.0009/21-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO	298945.0010/21-0 - 1a Inst/DISTRIBUIÇÃO
810001.1842/25-3 - Inicial/PARCELAMENTO	810001.2228/24-9 - Inicial/PARCELAMENTO
810001.3214/24-1 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/08/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18444a97-b73d-4d95-ad65-e03be6c6d6f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.706.667/0001-19
Razão social: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDI
Endereço: R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS 112 GALPAO03/ PITANGUEIRAS
/ LAURO DE FREITAS / BA / 42701-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071110140184147004

Informação obtida em 03/08/2026 09:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ:13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18db7a97-b3d4-4d95-ad65-e03be6c6f6f

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/06/2026, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 14706667000119, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10034145.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/06/2026 10:12:39, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 491180000075437920260615

Emitida via Internet, às 10:13:00 hs, do dia 15/06/2026

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIAEXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 031-2025

PA Nº 181-2025

CONTRATO Nº 426-2026 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Juazeiro-BA.**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ 11.145.615/0001-22**Contratada: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI** inscrito no CNPJ 14.706.667/0001-19**Valor global: R\$ 941.234,00** (Novecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).**Data de assinatura: 04/08/2026****Vigência: 12 (doze) MESES****Id do contrato:**

Assinam:

Pelo Município: HELDER SILVEIRA COUTINHO – Secretário Municipal de Saúde**Pela contratada: MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELO** - Representante LegalDocumento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 18db7a97-b3d4-4d95-ad65-e03be6c6f6df



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:52
Acesse em: https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 184b7a97-bf3d-4d95-ad65-e03bebc6f6f



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
Centro
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1900	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2085 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA Elemento: 3.3.9.0.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS			Modalidade: 031-2025PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 426-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903202 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
476.983,02	32.105,00	444.878,02				
CREDOR						
R.Social/Nome: 38767 - VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI C.N.P.J/CPF: 14.706.667/0001-19 I.M.: Banco:			Endereço: RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS Bairro: PITANGUEIRAS-GALPAO 03 Cidade/UF: LAURO DE FREITAS 4 / BA Conta:			
R.G.:			Bairro: PITANGUEIRAS-GALPAO 03			
I.E.:			Cidade/UF: LAURO DE FREITAS 4 / BA			
Agência:			Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
EMPENHO REFERENTE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 14/08/2026						
Valor: 32.105,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Cinco Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 14/08/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:14/08/2026			

Login: 02644579511

Empenho: 1900